



**PORTARIA Nº 006/2026 – SEMED.**

Designa a Equipe de Trabalho do Plano de Ações Articuladas (Novo PAR - Ciclo 2025-2028), convalida atos administrativos praticados desde 2025 no SIMEC e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação de Ribamar Fiquene – MA, Sra. **HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** as diretrizes fixadas pela Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb);

**CONSIDERANDO** os princípios norteadores dispostos no Guia de Implementação nos Estados e Municípios (Documento Orientador do Novo PAR) emitido pelo Ministério da Educação (MEC) em setembro de 2025, que preconiza uma governança democrática, participativa, transparente e orientada por resultados para o ciclo de 2025-2028;

**CONSIDERANDO** que, em consonância com o princípio da eficiência administrativa e visando a continuidade e não interrupção dos fluxos de assistência técnica e financeira por parte da União e do FNDE, a equipe municipal realizou de fato inserções de dados, levantamento de insumos e diagnósticos prévios no sistema SIMEC/SISMEC desde o ano de 2025, fazendo-se necessária a formalização e convalidação jurídica retroativa de tais atos;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituída a composição oficial da Equipe Local de Governança, do(a) Coordenador(a) do PAR e da Equipe Técnica Municipal responsáveis pela gestão, diagnóstico, monitoramento, planejamento e validação das ações do Plano de Ações Articuladas (Novo PAR) do Município de Ribamar Fiquene - MA, referente ao 5º ciclo regulamentar (período de 2025 a 2028).

Art. 2º - Fica designada como Coordenadora do Novo PAR, a Sra. **Gilmara Bandeira Rocha**, possuindo as atribuições regulamentares de chefiar os trabalhos do comitê, gerenciar perfis de acesso institucionais, coordenar o preenchimento das abas do sistema e consolidar os relatórios técnicos.

Art. 3º - A Equipe Técnica Operacional, responsável pela inserção de dados e diagnósticos no SIMEC, será composta pelos seguintes servidores:

- Articuladora Pedagógica: SAMARA PINTO ALMEIDA FRANCO;
- Técnica: LACINELIA MORAES BARRETO;



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE**  
CNPJ: 01.598.547/0001-01

Art. 4º – Integração a Equipe Local de Governança, para fins de controle social e acompanhamento, os seguintes representantes:

- I – Representante dos Diretores Escolares: FRANCISCA VALDIRA ARAÚJO DOS SANTOS;
- II – Representante dos Professores do AEE: JANIVANDA CIRQUEIRA DUARTE SILVA;
- III – Representante da Escola do Campo: ANDRE MIRANDA DE SÁ;
- IV – Representante dos Coordenadores Pedagógicos: AURICELIA NEVES BARROSO;
- V – Representante do Quadro Técnico-Administrativo: LILIANE MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO NASCIMENTO;
- VI – Representante de Conselhos da Educação: RAQUEL WANDERLEY SOUSA;
- VII – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME): GIZELE DE SOUSA MONTEIRO;
- VIII – Representante de Gestor do Ensino Médio / Rede Estadual: WILMAR RODRIGUES DA SILVA;
- IX – Representante Técnico da SEMED: VANUSA ALTINO CRUZ.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, retroagindo integralmente os seus efeitos jurídicos, administrativos e técnicos a 02 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Ficam formalmente convalidados, ratificados e validados todos os atos de gestão, inserções de dados, levantamentos técnicos e preenchimentos de questionários executados pelos membros designados nesta Portaria no âmbito do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e correlatos desde a data estipulada no caput deste artigo.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBAMAR FIQUENE,  
Estado do Maranhão, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês 05 (maio) de 2026 (dois mil e vinte e seis).

**HÉLIA MARIA SILVA NOGUEIRA**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 008/2025 - GAB